



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 14/2014

JOEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Miguel Leão – Piauí, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **José Borges dos Santos** do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, a pedido do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se


JOEL DE LIMA
Prefeito
Prefeitura de Miguel Leão – PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DA PORTARIA 014/14

LÊ-SE

PORTARIA Nº 014, DE 30 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provisão em Comissão e de Assessoramento Municipal.

FRANCISCO PESSOA DA SILVA, Prefeito Municipal de Monsenhor Gil – PI, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Vanda Ricellis do Bonfim Batista**, portadora do CPF nº 932.776.523-00, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Diretor de Escola**, a ser lotado na Escola Municipal Mendes Rocha, Sítio na comunidade Canafistula, zona rural do município de Monsenhor Gil – PI.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em 30 de Janeiro de 2014.


FRANCISCO PESSOA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 032, de 14 de março de 2014.

Revoga a Portaria nº 091/2013, publicada no D.O.M. na Edição MMCCXXVI de 04 de abril de 2013, e cancela licença sem vencimento de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares concedida a servidora **DEUZA MARIA PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem e lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monsenhor Gil.

Art. 2º - Em virtude do estabelecido no artigo supra o servidor deverá reassumir as suas funções a partir do dia 17 de março de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em 14 de março de 2014.


FRANCISCO PESSOA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2/2014**

Replicação dos Lotes II e III

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Data e horário da sessão de abertura: 02/04/2014, às 08:00h (oito).

Local: Sala das licitações, na prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí.

Objeto: Aquisição de combustíveis em Canto do Buriti e Lagoa do Piauí

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 003-2/2014**

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Data e horário da sessão de abertura: 07/04/2014, às 08:00h (oito).

Local: Sala das licitações, na prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí.

Objeto: Aquisição de Pneus, para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

Maiores informações e editais: Rua Demerval Lobão nº 03, centro Monte Alegre do Piauí.

pm.montealegropi@yahoo.com; fone(89) 3577-1260

Presidente da CPL: Décio Nery de Melo Lopes

Pregoeiro: José Siqueira Brito Filho